



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 22/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR PEDAGOGO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Matéria: contratação de Professor Pedagogo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Data de Protocolo: 20.05.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para contratar um Professor Pedagogo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



A contratação de pessoal em caráter excepcional e temporária esta autorizada quando para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

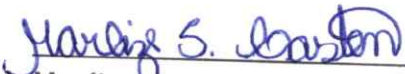
A contratação almejada, neste caso, mostra-se necessária, pois, conforme justificado a atuação pedagógica é essencial para o desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas à proteção social básica e especial, especialmente no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

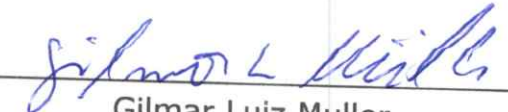
Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 025/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.


III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 025/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2026.


Marlice Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

